**PORTARIA Nº 0121/2025 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILMAR DE MARCHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 072/2025, de 04 de fevereiro de 2024, e Decreto Municipal nº 283/2024, de 09 de maio de 2024, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso I e IV do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** o Decreto Nº. 283/2024, de 09 de maio de 2024;

**Considerando** o Decreto Nº. 072/2025, de 04 de fevereiro de 2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor Público Municipal **Gilmar de Marchi** (matrícula 1855) ocupante do cargo de Motorista, por determinação médica e conforme atestado, por 180 (cento e oitenta) dias, do dia 03 de fevereiro de 2025 à 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

 Quilombo/SC, 04 de fevereiro de 2025.

**JOÃO CLAUDIOMIRO NUNES**

Assistente de Serviço Social

Responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/02/2025

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado